



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES - CEP: 29800-000
Tel.:(xxx) 27 3756 - 2114

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES - CEP: 29800-000
Tel.:(xxx) 27 3756 - 2114

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Suplementar na quantia de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para reforço das dotações orçamentárias seguintes:

| | | |
|--------------|---|-------------------|
| 001001 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 001 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01 | LEGISLATIVA | |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 0001 | CONTROLE LEGISLATIVO | |
| 2.001 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CM | |
| 33903000000 | MATERIAL DE CONSUMO..... | 30.000,00 |
| 33903900000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... | 200.000,00 |
| TOTAL | | 230.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para atender as despesas do Art. 1º advirão do cancelamento de igual quantia das dotações orçamentárias seguintes:

| | | |
|--------------|---|-----------|
| 001001 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 001 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01 | LEGISLATIVA | |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 0001 | CONTROLE LEGISLATIVO | |
| 1.001 | AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL | |
| 44905100000 | OBRAS E INSTALAÇÕES..... | 50.000,00 |
| 2.001 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CM | |
| 33903600000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... | 10.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES - CEP: 29800-000
Tel.:(xxx) 27 3756 - 2114

| | | |
|--------------|---|-------------------|
| 33904000000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO..... | 40.000,00 |
| 44905200000 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... | 130.000,00 |
| TOTAL | | 230.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 02 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Juvenal
JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CMBSF

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL

Sala Hugo de Vargas Fortes, 02 de maio de 2019.

JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CMBSF